

MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 65/2020

**Consolidação Definitiva da Mobilidade entre Órgãos ou Serviços**

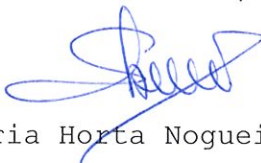
Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade entre órgãos ou serviços dos seguintes trabalhadores:

- Após anuência do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE, do Assistente Técnico David Manuel Maria Marreiros, o qual auferirá pela 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11 da tabela remuneratória única, com efeitos a 01/02/2020;
- Após anuência do Município de Vila Real de Santo António, da Técnica Superior Silvia Maria Vicente Tenório, a qual auferirá pela 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única, com efeitos a 01/04/2020.

Lagos, 03 de abril de 2020

No uso de competência delegada,

A Vereadora,



Sara Maria Horta Nogueira Coelho